

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 013/2007 – PROPLAN/CI**

Aprova o Manual de Normas da UDESC que disciplinam os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade.

O Pró Reitor de Planejamento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na letra “e” do artigo 1º da Portaria nº 1030, de 28/10/2004, do Magnífico Reitor,

Considerando a necessidade de instituir o Manual de Normas da UDESC, de forma a constituir uma fonte única de consulta que permita o acesso direto a todas as Normas Operacionais e Instruções Normativas que disciplinam os procedimentos administrativo da UDESC;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas da UDESC, na forma impressa e multimídia;

Art. 2º Transformar as Instruções Normativas 001/2005, 002/2005, 003/2005, 004/2005, 005/2005, 006/2005, 007/2006, 008/2006, 009/2006, 011/2007 e 012/2007 em Normas Operacionais;

Art. 2º Estabelecer que as Instruções Normativas (IN's) e Normas Operacionais (NO's), que disciplinam procedimentos administrativos no âmbito da UDESC, integrem a estrutura do Manual, em capítulos divididos por assunto, devendo ser sempre observados pelos gestores da Universidade;

Art. 3º Determinar que o ambiente eletrônico do Manual de Normas da UDESC, possua endereço eletrônico único, cabendo à COINF a responsabilidade pela preservação e aperfeiçoamento contínuos de tal ambiente, além da atualização das informações nele contidas;

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis,

**Prof. ARLINDO CARVALHO ROCHA**  
**Pró-Reitor de Planejamento**